



P O R T A R I A N.º 023/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 201, inciso 07 da Lei N.º 042/90 de 04 de Outubro de 1990 e de conformidade com a Lei Municipal n.º 135/92 de 11/05/92,

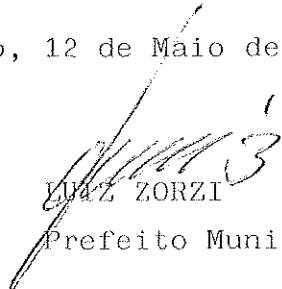
R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar a Sra. ANA MARIA CHAGAS, por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à Servidora IVONI MARIA ALGAYER, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, do Grupo I - Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria de Administração do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A contratação citada no Artigo anterior, passa a ter vigência a partir da presente data, estendendo-se até 12 de Novembro de 1992.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCI GERIOLLI

Chefe do Setor de Administração

ADMINISTRAÇÃO - 99/92

